

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº042/2014
DE 01 de Fevereiro de 2014

SÚMULA:FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A SRA. **DAIANE ZAPELINI CAVANHA**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 150 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento da servidora pública datado de 17 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. **DAIANE ZAPELINI CAVANHA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 01 de Fevereiro de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

